

**SECRETARIA DE SUPRIMENTOS****Licitações e Contratos****Aviso de Licitação**

Processo SUPRI 142/2024 - DISPENSA ELETRÔNICA nº 08/2024 - **LICENÇA DE USO DO SOFTWARE ADOBE CREATIVE CLOUD FOR TEAMS**. Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/> ou www.novobmnet.com.br - **CADASTRO DE PROPOSTAS**: a partir das 08h00min do dia 06/08/2024 até às 08h00min do dia 09/08/2024. (Durante o horário comercial, conforme IN 67/2021). **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: às 08h01min do dia 09/08/2024. **INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA)**: às 08:10 min do dia 09/08/2024. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 05/08/2024 - Departamento de Compras e Licitações.

SECRETARIA DE FAZENDA E PATRIMÔNIO**Notificações****Intimação****EDITAL DE NOTIFICAÇÕES**

O Departamento de Fiscalização e Gestão dos Tributos Municipais - DFGTM através de seu Secretário, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

1) Contribuinte: COLEGIO CRISTAO DE SAO PAULO LTDA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08486/2024, Termo de Intimação nº 475/2024. A parte acima qualificada fica **NOTIFICADA**, nesta data, do lançamento complementar da Taxa de Fiscalização de Anúncio do exercício de 2024 - **Fator Gerador**: Anúncio no estabelecimento; **Base Legal** : Artigos: 139 a 149, 357 e 472, Tabela V; **Base de Cálculo**: Metragem 46,23 m², **Valor do tributo**: 2310 (UFM).

Destarte, vem esta respeitosamente informar que:

a) A apuração ocorreu por meio do Processo Administrativo em referência, à disposição para vistas <https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento>;

b) O presente Termo acompanha carnê/boleto para pagamento à vista. Novo boleto poderá ser emitido via site: "www.itapevi.sp.gov.br" e eventual parcelamento, nos termos da lei, comparecendo o responsável à Prefeitura.

c) Depois de esgotado o prazo de vencimento, dos créditos tributários supra informados, serão inscritos em Dívida Ativa, nos termos do art. 433 da Lei Complementar 34/05 - CTM, bem como levados a protesto, nos termos do artigo 1º da Lei Federal nº 9492 de 10 de setembro de 1997.

Por fim, confiante na atenção para o trabalho ora realizado ficamos à disposição de Vossa Senhoria para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Luiz Cláudio de Freitas Leite - Secretário da Fazenda e Patrimônio

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

O Departamento de Fiscalização e Gestão dos Tributos Municipais - DFGTM através de seu Secretário, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

1) Contribuinte: ELIANA LEMOS COSTA DE JESUS 09757603600, CCM N. 33.153, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

52337/2024, Termo de Intimação nº 430/2024. Fica V. Sa. Cientificado da decisão de arquivamento do Processo Administrativo 052337/2024, tendo em vista tratar -se de contribuinte tipo MEI (Micro Empreendedor Individual), e por tanto para sanar qualquer dúvida deve buscar outros canais de atendimentos pertencentes a R.F.B (Receita Federal do Brasil). O processo administrativo acima descrito, encontra-se disponível de forma on-line no seguinte link: itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento. Colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Luiz Cláudio de Freitas Leite - Secretário da Fazenda e Patrimônio

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

O Departamento de Fiscalização e Gestão dos Tributos Municipais - DFGTM através de seu Secretário, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

1) Contribuinte: ARKLOK - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA S.A, CCM N.º: 31584, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67454/2024, Termo de Intimação nº 481/2024. A Prefeitura do Município de Itapevi, por meio de sua servidora, vem **NOTIFICAR** V. Sa. quanto ao **DEFERIMENTO** de seu pedido de cancelamento da Nota Fiscal de nº 4615, solicitado por meio do processo administrativo de nº 67454/2024. Colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

2) Contribuinte: ARKLOK - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA S.A, CCM N.º: 31584, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65360/2024, Termo de Intimação nº 482/2024. A Prefeitura do Município de Itapevi, por meio de sua servidora, vem **NOTIFICAR** V. Sa. quanto ao **DEFERIMENTO** de seu pedido de cancelamento das Notas Fiscais de nº 4740, 4741, 4743, 4744, 4745 e 4526, solicitado por meio do processo administrativo de nº 67454/2024. Colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

3) Contribuinte: PANORAMA ENVIOS LTDA, CRC N.º:291080, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64739/2024, Termo de Intimação nº 483/2024. A Prefeitura do Município de Itapevi, por meio de sua servidora, vem **NOTIFICAR** V. Sa. quanto ao **DEFERIMENTO** de seu pedido de baixa de débitos referente ao ISSQN Tomador, id guia 5178731, no valor total original de R\$ 1,38, solicitado por meio do processo administrativo de nº 64739/2024. Colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

4) Contribuinte: ANTONIO ZINSLY JUNIOR - ME, CCM N.º:26707, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64373/2024, Termo de Intimação nº 484/2024. A Prefeitura do Município de Itapevi, por meio de sua servidora, vem **NOTIFICAR** V. Sa. quanto ao **DEFERIMENTO** do pedido de cancelamento da inscrição de nº 26707 em nome de Antônio Zinsly Junior, solicitado pela Sra. Leda Lacerda Zinsly, por meio do processo administrativo de nº 64373/2024. Colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

5) Contribuinte: ATLANTICA CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS- ME, CRC N.º:140629, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61820/2024, Termo de Intimação nº 485/2024. A Prefeitura do Município de Itapevi, por meio de sua servidora, vem **NOTIFICAR** V. Sa. quanto ao **INDEFERIMENTO** de seu pedido de devolução de importância paga, considerando que os serviços das notas fiscais em questão foram prestados em Itapevi, sendo o ISSQN devido para este Município, considerando



se tratar de atividade enquadrada no item 07.02, bem como não ter sido feito a declaração e o recolhimento por parte da empresa tomadora dos serviços, a empresa Fundação para o Desenvolvimento.Colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

6) Contribuinte: CONCRETIZA CONCRETO LTDA, CCM N.º: 36889, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58091/2024, Termo de Intimação nº 486/2024. A Prefeitura do Município de Itapevi, por meio de sua servidora, vem **NOTIFICAR** V. Sa. quanto ao **DEFERIMENTO** de seu pedido de cancelamento da Nota Fiscal de nº 866, emitida para a empresa Vigent Construções Ltda, solicitado por meio do processo administrativo de nº 58091/2024.Colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Luiz Cláudio de Freitas Leite - Secretário da Fazenda e Patrimônio

SECRETARIA DE SAÚDE

Vigilância Sanitária

Comunicados

A Chefia do Departamento de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto nos artigos 17 e 24, da Portaria CVS 01/2024, no artigo 596 do Decreto Estadual 12.342/1978 e artigos 9º, 10 e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna Público:

LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO:

Razão Social: Clínica Odontológica Itapevidents Ltda (AIF nº 4099 - Art. 86, combinado com o Art. 122, Inciso I, da Lei Estadual 10.083/98) - Processo PMI nº 060433/2024; Clínica Odontológica Itapevidents Ltda (AIF nº 4100 - Art. 122, Inciso XIX, da Lei Estadual 10.083/98) - Processo PMI nº 060433/2024; Bio Imagem Itapevi Diagnósticos Médicos Ltda (AIF nº 4240 - inciso XIX do Art.122 da Lei Estadual 10.083/98 combinada a Resolução CFM nº 2021/2013 Art. 3º) - Processo PMI nº 072061/2024; Novo Millennium Odontologia e Saúde Ltda (AIF nº 3951 - Art. 86, combinado com o Art. 122, Inciso I, da Lei Estadual 10.083/98) - Processo PMI nº 071819/2024.

LAVRATURA DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE:

Razão Social: Odontocompany Itapevi Ltda (AIP nº 3789) - Processo PMI nº 058462/2024; Marielle Ozaki Odontologia Ltda (AIP nº 3939) Processo PMI nº 025022/2023.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Razão Social: Profarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos S.A. (Protocolo nº 066812/2024 - Nathalia Gonçalves da Silva Carreiro) - Processo PMI nº 066812/2024; Profarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos S.A. (Protocolo nº 062755/2024 - Nathalia Gonçalves da Silva Carreiro) - Processo PMI nº 062755/2024; Fisher & Paykel do Brasil Ltda (Protocolo nº 064356/2024 - Maria Julia Luzivotto Rodrigues) - Processo PMI nº 064356/2024; Sapore S.A. (Protocolo nº 035639/2024 - Sirleia Barbosa da Trindade) - Processo PMI nº 035639/2024.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Razão Social: Takeda Distribuidora Ltda (Protocolo nº 059494/2024 - Luanda Lima de Oliveira Torres Felício) - Processo PMI nº 059494/2024; Takeda Distribuidora Ltda (Protocolo nº 059517/2024 - Luanda Lima de Oliveira Torres Felício) - Processo PMI nº 059517/2024; Takeda Distribuidora Ltda (Protocolo nº

059514/2024 - Luanda Lima de Oliveira Torres Felício) - Processo PMI nº 059514/2024; Takeda Distribuidora Ltda (Protocolo nº 060525/2024 - Luanda Lima de Oliveira Torres Felício) - Processo PMI nº 060525/2024; Itapiso Clínica Odontológica Ltda (Protocolo nº 054229/2024 - Mayara Gomes Feitosa) Processo PMI nº 054229/2024; Fisher & Paykel do Brasil Ltda (Protocolo nº 064360/2024 - Jorgiana Furtado Tavares) - Processo PMI nº 064360/2024; Sapore S.A. (Protocolo nº 035639/2024 - Sabrina Santos da Silva) - Processo PMI nº 035637/2024.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE SANITÁRIA:

Razão Social: Itapiso Clínica Odontológica Ltda (Protocolo nº 032719/2023) - Processo PMI nº 032719/2023; Elisangela Salles Dias (Protocolo nº 036408/2024) - Processo PMI nº 036408/2024; Dnedx Comercio e Serviços para Produtos da Saúde Ltda (Protocolo nº 067945/2024) - Processo PMI nº 067945/2024.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE SANITÁRIA:

Razão Social: Eurofarma Laboratórios S.A. (Protocolo nº 056759/2024) - Processo PMI nº 056759/2024; Blue Cosmetics - Comercio e Distribuidora de Cosméticos Ltda (Protocolo nº E20240006212) - Processo PMI nº 040835/2024; Biosafe Brasil Distribuidora Ltda (Protocolo nº E20240004246) - Processo PMI nº 035623/2024; Biosafe Brasil Distribuidora Ltda (Protocolo nº E20240003872) - Processo PMI nº 035635/2024; N. A. Marchioli Drogaria (Protocolo nº 029515/2024) - Processo PMI nº 029515/2024; GV Logística e Prestação de Serviços Ltda (Protocolo nº E20240003695) - Processo PMI nº 033920/2024; GV Logística e Prestação de Serviços Ltda (Protocolo nº E20240003694) - Processo PMI nº 033914/2024; Droga Mires Ltda (Protocolo nº 032878/2024) - Processo PMI nº 032878/2024; Sapore S.A. (Protocolo nº 030475/2024) - Processo PMI nº 030475/2024.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO:

Razão Social: Grupo Gennius Brasil Prod. e Com de Alimentos S.A (30 dias corridos a partir de 01/08/2024) - Processo PMI nº 070466/2024.

DEFERIMENTO DE DEFESA CONTRA AUTO DE INFRAÇÃO:

Razão Social: LR Odontologia Ltda (AIF nº 4244) - Processo PMI nº 070146/2024.

LIBERAÇÃO DE TALONÁRIO:

Razão Social: Leticia de Cassia Costa Lima, CRM 257967 (Pessoa Física - 01 Talonário A, nº 220.101 à 220.140, série N; 02 Talonários B, nº 10.775.251 à 10.775.350, série I; e 01 Talonário B2, nº 10.775.351 à 10.775.400, série I) - Processo PMI nº 067838/2024; Health Care Serviços Médicos Ltda (01 Talonário A, nº 220.141 a 220.160 série N; 03 Talonários B1, nº 10.775.401 a 10.775.550 série I; e 01 Talonário B2, nº 10.775.551 a 10.775.600 série I) - Processo PMI nº 070906/2024; Hospitalis Núcleo Hospitalar de Barueri Ltda (02 Talonários A, nº 220.161 à 220.200 - série N) - Processo PMI nº 070923/2024.

INDEFERIMENTO DE DEFESA/IMPUGNAÇÃO CONTRA AUTO DE INFRAÇÃO:

Razão Social: Reday Refeições Ltda (AIF nº 4150) - Processo PMI nº 067228/2024; Forbo Siegling Brasil Ltda AIF nº 3913) Processo PMI nº 068584/2024.

INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL:

Razão Social: Fisher & Paykel do Brasil Ltda (Protocolo nº 064361/2024 - Luiz Fernando de Oliveira) - Processo PMI nº 064361/2024.

Romilda dos Santos Almeida



Chefe de Departamento da Vigilância Sanitária

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Errata

EMPREENDIMENTO CONDOMÍNIO VILLÁGIO AMBUITÁ - PMCMV

A Secretaria Municipal de Habitação, retifica a informação sobre uma candidata que seu nome esteve em lista publicada em Diário Oficial Ano 15 | Edição no 1203 | Itapevi, 19 de setembro de 2023. Foi identificado que a munícipe passou pela aferição e esteve acompanhada pelo Serviço Social desta Secretaria no ano de 2016. Destacamos que a mesma continua desclassificada, por descumprir o critério que foram desclassificados do programa devido à não conformidade com os critérios estabelecidos pela Lei Municipal no 77/2014 e pelos Decretos Municipais 5.068/2015 e no 5.074/15.

Nome completo	RG
Joana da Conceição Santos	5.9.7.X.X.X.X.X

Comunicados

Arquivamento - PMI nº 025699 de 21/10/2015 - Regularização Fundiária- Jardim José Pereira

A Secretaria de Municipal de Habitação comunica que o processo PMI nº 025699 de 21/10/2015 - Regularização Fundiária- Jardim José Pereira está arquivado devido ausência de movimentação/manifestação do requerente/proprietário José Pereira referente as matrículas nº 2.490/2010;2.491/2010; 2.492/2010; 2.493/2010 e 2.4893/2010, já notificado por Aviso de Recebimento dos Correios e por publicação em edital no Diário Oficial do Município.

EMPREENDIMENTO CONDOMÍNIO VILLÁGIO AMBUITÁ - PMCMV

A Secretaria Municipal de Habitação, TORNA PÚBLICO os nomes dos candidatos sorteados no Empreendimento Villágio Ambuitá - PMCMV, que **NÃO** sanaram as pendências de documentos, candidatos cujos os nomes já foram publicados no diário Oficial Ano 16 | Edição no 1290/2024, desta forma, informamos que **estão desclassificados devido à falta de entrega da documentação requerida para a reanálise a partir do ano de 2023** até o presente ano, junto à Caixa Econômica Federal.

A lista correspondente está anexada para consulta pública.

Nome completo	RG
Alixandra Fernandes da Silva	5.4.9.X.X.X.X.X
Bruno Kaique Lopes de Oliveira	4.0.4.X.X.X.X.X
Fabiana dos Santos Alencar	3.6.1.X.X.X.X.X
Naiara Ramos da Silva	4.4.2.X.X.X.X.X
Rosa Marines da Conceição do Nascimento	4.7.8.X.X.X.X.X
Rubens Tito de Andrade	2.8.5.X.X.X.X.X
Tatyana Guedes Giglio	4.9.2.X.X.X.X.X

Vanderlei Alves do Nascimento	4.4.7.X.X.X.X.X
Wanderson do Nascimento Terra	3.3.4.X.X.X.X.X
Welligton de Lima Cabral	4.9.6.X.X.X.X.X

Aqueles que **não concordarem com a inclusão de seus nomes na lista de desclassificados**, conforme publicado, são convidados a comparecer à Secretaria de Habitação. O endereço é Rua Agostinho Ferreira Campos, no 675, 1o andar, Cidade Saúde - Itapevi, dentro do prazo de 15 dias a partir da data desta publicação.



SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Comunicados

O Município de Itapevi, através da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia, informa que, firmou o respectivo Convênio de Cooperação Mútua.

Conveniado: Município de Osasco

Objeto: Cessão de servidores Públicos Municipais

Vigência: 12 (doze) meses.

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 8 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.7500
sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

CULTURA

Avenida Luiz Manfrinato, 194 - Centro
(11) 4205-1871
cultura@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 752 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8888
sec.desenvolvimentoeconomico@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.9700
sec.assist.social@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sdu@itapevi.sp.gov.br

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

R. José Michelotti, 347 - Cidade da Saúde
(11) 4143.9200

EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro
(11) 4143.8400
sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

ESPORTES E LAZER

Rua Prof. Dimarães Antônio Sandei, s/nº - Cidade Saúde
(11) 4774.5927 - (11) 4141-1606
sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8090
sec.receita@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
gabinete.prefeito@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO VICE-PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
4143.7600
gabinete.viceprefeito@itapevi.sp.gov.br

GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sec.governo@itapevi.sp.gov.br

HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(011) 4143.7600
sehab@itapevi.sp.gov.br

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rod. Engº Renê Benedito Silva, 2235 - Vila Gióia
(11) 4144.9290
sec.obras@itapevi.sp.gov.br

JUSTIÇA

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
juridico@itapevi.sp.gov.br

MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

Rua Heloisa Hideko Koba, 21
(11) 4205.4345
sma@itapevi.sp.gov.br

PLANEJAMENTO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
planejamento@itapevi.sp.gov.br

SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 - Cidade Saúde
(11) 4143.8499
sec.saude@itapevi.sp.gov.br

SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Rodovia Eng. Renê Benedito da Silva, 830 - Vila Santa Rita
sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br
(11) 4141.0474
(11) 4143.9199

SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Itapevi - SP
(11) 4143.7600

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Itapevi

De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588
de 14 de Janeiro de 2009.

Publicação: Departamento de Comunicação
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade Saúde
Telefone: 4143.7600
Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista responsável:

Willian Novaes - MTB: 41880

Prefeito: Igor Soares Ebert

Vice-Prefeito: Marcos Godoy

Secretários:

Ana Maria Pessoa Massarenti, Carlos Alexandre Amorim de Jesus, Dário Batista Moreno Neto, Elaine Rodrigues Bueno de Freitas, Eliana Maria da Cruz, José Mauro da Silva, Lucas Gabriel Correia Silva Martins, Luiz Cláudio Freitas, Marcos de Oliveira Anjos, Mauro Martins Júnior, Paula Pezzoni, Paulo Rogério de Almeida, Renata Simões, Suelaine de Oliveira Martins, Thulio Caminhoto Nassa e Walter Tanoue Hasegawa.

ItapeviPrev

Superintendente:

Valéria Cristina Ianaconi